

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: LOANDA				CNPJ: 7.972.074/0001-51	
Endereço: RUA MATO GROSSO, 354 - CENTRO					
Cidade: LOANDA	UF PR	CEP: 87.900-000	DDD/Telefone: 44 3425-8400	FAX: 44 3425-8400	E.A.: MUNICIPAL
Conta Corrente:		Banco: 001	Agência: 0520-7	Praça de Pagamento: LOANDA/PR	
Nome do Responsável: Flávio Aramis Accorsi				CPF: 004.529.809-25	
C.I./Órgão Expedidor: 244.511-5 SSP/PR		Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO	Matrícula:
Endereço Residencial: Rua Aciolly Filho, 629				CEP: 87.900-00	
Município: LOANDA			UF: PR	DDD/Celular:	
E-mail:				DDD/Telefone: 44 3425-8400	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	INÍCIO	TÉRMINO
	Mês 01	Mês 12
Identificação do Objeto		
Projeto de revestimento em bloco sextavado tipo intertravado, com espessura de 8,0 cm, conforme áreas definidas em projeto, assentes em linhas descontínuas com ângulo de 45° em relação ao tráfego e sobre cochão de areia de 4,0 cm. Os trechos compreendidos com o revestimento serão os de descritos abaixo:		


Flávio Aramis Accorsi
PREFEITO MUNICIPAL


Christian Costa Begosso
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Estrada Vila Rural Sagrada Família - 1,6 Km.

LOCALIZAÇÃO POR COORDENADAS:		
PONTO INICIAL	Latitude	22°55'47,58" S
	Longitude	53°06'57,75" O
	Cota (m)	450,00 m
PONTO MÉDIO	Latitude	22°55'45,79" S
	Longitude	53°06'41,10" O
	Cota (m)	439,00 m
PONTO FINAL	Latitude	22°55'18,89" S
	Longitude	53°07'06,39" O
	Cota (m)	425,00 m

Estrada para Vila Rural Vai Quem Quer – 400 mts

LOCALIZAÇÃO POR COORDENADAS:		
PONTO INICIAL	Latitude	22°55'12,36" S
	Longitude	53°14'08,79" O
	Cota (m)	437,00 m
PONTO MÉDIO	Latitude	22°55'09,26" S
	Longitude	53°14'07,37" O
	Cota (m)	435,00m
PONTO FINAL	Latitude	22°55'02,14"S
	Longitude	53°14'11,41" O
	Cota (m)	422,00 m


Flávio Aramis Accorsi
PREFEITO MUNICIPAL


Christian Costa Begosso
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Estrada Vila Rural Fazenda Paloma –
400 mts.

LOCALIZAÇÃO POR COORDENADAS:		
PONTO INICIAL	Latitude	22°57'38,45" S
	Longitude	53°09'34,99" O
	Cota (m)	420,00 m
PONTO MÉDIO	Latitude	22°57'41,55" S
	Longitude	53°09'24,68" O
	Cota (m)	430,00 m
PONTO FINAL	Latitude	22°57'42,52" S
	Longitude	53°09'23,14" O
	Cota (m)	430,00 m

Estrada Rural para Balneário – 400 mts.

LOCALIZAÇÃO POR COORDENADAS:		
PONTO INICIAL	Latitude	22°57'23,84" S
	Longitude	53°09'22,59" O
	Cota (m)	421,00 m
PONTO MÉDIO	Latitude	22°57'12,86" S
	Longitude	53°09'34,53" O
	Cota (m)	406,00 m
PONTO FINAL	Latitude	22°57'09,13" S
	Longitude	53°09'43,04" O
	Cota (m)	399,00 m


Flávio Aramis Accorsi
PREFEITO MUNICIPAL


Christian Costa Begosso
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

A prefeitura tem por objetivo a pavimentação das estradas descritas acima com blocos sextavados intertravados, com intuito de dar condições e melhoria nas estradas facilitando a demanda para o meio agrícola e também o transporte escolar. Com a execução do projeto solucionará o problema em dias de chuva, pois o terreno é arenoso e causa grandes erosões, ficando praticamente intransitáveis.

SE - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.0	PISO EM BLOCO	M ²	16.800,00	Mês 01	Mês 12
1	2.0	CONTENÇÃO LATERAL	M	5.600,00	Mês 01	Mês 12
1	3.0	COLCHÃO DE AREIA	M ³	672,00	Mês 01	Mês 12
1	4.0	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO	M ²	16.800,00	Mês 01	Mês 12


Flávio Aramis Accorsi
PREFEITO MUNICIPAL

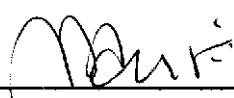

Christian Costa Begosso
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

FONTE: SEMBRIO/2012				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
53000B	BLOCKRET E=8CM -- SEM COLCHÃO	R\$ 898.578,65	R\$ 898.578,65	R\$ 0,00
81020	GUIA DE SARJETA PRÉ-MOLDADA (CONCRETO)	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 0,00
53250	COLCHÃO DE AREIA (RIO / JAZIDA)	R\$ 48.605,76	R\$ 48.605,76	R\$ 0,00
56010	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C (ARÁUCARIA)	R\$ 32.760,00	R\$ 32.760,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.080.744,41	R\$ 1.080.744,41	R\$ 0,00

OBS: A CONTRAPARTIDA SERÁ EXECUTADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DA ESTRADA PARA RECEBER OS BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS E TAMBÉM EM CAIXAS DE CONTENÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL.

CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 129.689,33	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55	R\$ 86.459,55
PROPONENTE (contrapartida) - PREFEITURA					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mês 07	Mês 08				
R\$ 0,00	R\$ 0,00				

A Contagem do prazo se dará, após a publicação do Termo do Convênio em Diário Oficial do Estado.


Flávio Aramis Accorsi.
Rg.: 244.511-5 SSP/PR


Christian Costa Begosso
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 | Alto da Glória
CEP.: 87.900-000 | Fone/Fax.: (44) 3425 - 8400

011/

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, DECLARO para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município de Loanda, fará a execução da conformação do corpo estradal, dos trechos propostos no Projeto e fará algumas travessias e galerias de águas fluviais que se fizer necessário, como forma de Contrapartida.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concede às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento, pede deferimento.

Loanda-Pr., 17 de Abril de 2013



FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 - Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilha que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.